

**PORTARIA N.º 098/23 de 26/01/2023.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **ANDRE LUZA**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, que serão gozadas no período 27/02/2023 a 18/03/2023, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 de janeiro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**